

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

MATRÍCULA

33875

FICHA

01

DATA

01 de novembro de 1983.

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado em Jatiúca, desmembrado do Lote 21, da Quadra 36, do Loteamento Stella Maris, nesta cidade, denominado LOTE 21 B, com as seguintes dimensões e confrontações: Tem a forma triangular e mede 31,60ms de frente, 24,40ms de fundo, e 20,30ms do lado esquerdo; limitando-se pela frente com a Rua em Projeto nº 18, pelos fundos com parte do lote 02 e com os lotes 03 e 04, todos pertencentes a Imobiliária Nucária Ltda, e pelo lado esquerdo com a outra parte do terreno ou seja, lote 21 A, pertencente a Construtora Camêlo Ltda.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CAMELO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 08.478.265/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 Registro Geral ficha 01 R.3-11.843 em 01.11.1983, e Averbação de Desmembramento AV.4-11.843 em 01.11.1983.

Maceió, 01 de novembro de 1983. Eu, *Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque*, escrevente a datilografei. O Oficial:

R-1-33.875- Protocolo nº 73.292- COMPRA E VENDA- ADQUIRENTE - ROBERVAL CARLOS DUARTE brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF 007.477.424-72, residente nesta cidade. TRANSMITENTE - CONSTRUTORA CAMELO LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF 08.478.265/0001-01 representada por Pedro Soares Camelo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 041.947.994-53, residente nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 30 de Junho de 1983, nas notas do Tabelião do 4º Ofício da Capital, no livro 07, fls.87/v. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.000.000,00. Pagou imposto de transmissão no valor de Cr\$ 20.000,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade e com o IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito- CND nº 643/83 de 14.4.83, arquivada naquelas notas. Distribuição nº 3109 em 12 de Julho de 1983. Maceió, 21 de Dezembro de 1983. Escrevente Autorizado. *José Rômulo A. Magalhães*.

R-2-33.875 - Protocolo nº 73.293- COMPRA E VENDA- ADQUIRENTE - REINALDO DE LIMA BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, CPF 071.661.334-49, residente nesta cidade. TRANSMITENTES - ROBERVAL CARLOS DUARTE e sua esposa JOSELINA LEITE DUARTE, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF número... 007.477.424-72, residentes nesta cidade, representados por seu bastante procurador, José Rocha Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, CPF 164.003.994-53, residente nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital no livro 51/83, fls.348 em 04.10.1983. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 07 de Outubro de 1983, nas notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital, no livro nº 59/83, fls.66/66v. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.200.000,00. O comprador está isento do imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos, na forma da Lei nº 4418 de 27.12.1982. Quite com a Municipalidade. Declaram os vendedores que não são vinculados a qualquer Instituição de Previdência Social na qualidade Legal de empresa. Distribuição nº 4876 em 13 de Dezembro de 1983. Maceió, 21 de Dezembro de 1983. Escrevente Autorizado. *José Rômulo A. Magalhães*.

R-3-33.875- Protocolo nº 73.294- COMPRA E VENDA- ADQUIRENTE - JOSE MIGUEL DA COSTA brasileiro, casado, aposentado, CPF 003.686.954-68, residente nesta cidade. TRANSMITENTES : REINALDO DE LIMA BARBOSA e sua esposa ISABEL CRISTINA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, ela do lar, inscritos no CPF/MF

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

33875

FICHA

01

VERSO

CPF/MF 071.661.334-49, residentes nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 29 de Novembro de 1983, nas notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital no livro 57/83, fls.154/154v. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.500.000,00. Pagou imposto de transmissão no valor de Cr\$ 20.000,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade. Declaram os vendedores que não são vinculados a qualquer Instituição de Previdência Social na qualidade legal de empresa. Distribuição nº 4868 em 13 de Dezembro de 1983. Maceió, 21 de Dezembro de 1983. Escrevente Autorizado.

A. M. G. / H. A. S.

R.4-33.875- Protocolo nº 161.151- (COMPRA E VENDA). ADQUIRENTE: PEDRO GERMANO MELO CUNHA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 061.901.974-34, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES: JOSÉ MIGUEL DA COSTA e sua esposa HILDA DE ARAÚJO COSTA, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 003.686.954-68. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 15 de dezembro de 1989, nas notas do tabelião do 4º Ofício da Capital, no Livro 196, fls. 47. VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados novos). Da escritura consta que: foi pago o imposto de transmissão " inter-vivos" no valor de Ncz\$ 2.160,00, por determinação do setor de informação do ITBI, conforme guia arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não são contribuintes da Previdência Social na qualidade de empregadores na construção civil e foram apresentadas as certidões de que trata a Lei 7.433 de 18.12.85, as quais ficam arquivadas naquelas notas. Maceió, 10 de agosto de 1994. Escrevente Autorizado: *José Gilson de Oliveira*

R-5-33.875 - Protocolo nº 166.336 - (DOAÇÃO) - DONATÁRIA: ANDRÉIA DE PAULA CUNHA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, representada no ato por seu curador especial, José Gilson Melo Cunha, brasileiro, casado, comerciante, CPF 274.232.637-53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital, nos termos do Alvará Judicial datado de 06.09.94, transcrito na escritura. DOADORES: PEDRO GERMANO MELO CUNHA e sua esposa, NICIELMA DE PAULA CUNHA, brasileiros, casados, ambos comerciantes, portadores do CPF nº 061.901.974-34 e 411.100.054-15 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada em 11 de maio de 1995, nas notas do 3º Ofício da Capital, no livro 144/94, fls. 79v/81v. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da escritura consta que: foi pago o imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos, no valor de R\$ 600,00, conforme guia de informação do ITCD e DAR nº 034, arquivados naquelas notas. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, arquivadas naquelas ntoas. Declaram os doadores sob as penas da Lei que não são matriculados como empregadores junto ao INSS, não estando incursos na Lei 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91. Quite com a municipalidade. Maceió, 23 de maio de 1995. Escrevente Autorizado: *José Gilson de Oliveira*

AV.6-33.875 - Protocolo nº 388.854 - (ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL) - Certifico a requerimento datado de 18.09.2012, feito por ANDRÉIA DE PAULA CUNHA BUARQUE, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 030.648.204-51, residente nesta cidade, para fazer constar que em solteira,

Cont. ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO



Stênio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

ALAGOAS

MATRÍCULA

33875

FICHA

02

01 de novembro de 1983

assinava Andreia de Paula Cunha, e em vista de seu casamento sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO GILBERTO ALVES BUARQUE, CPF nº 037.013.274-24, a mesma passou a assinar ANDREIA DE PAULA CUNHA BUARQUE, conforme Certidão de Casamento do Livro 44-Baux, fls. 073, nº 20166, do Cartório de Casamento Bel. Sebastião Cassiano Barros. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 871-SPU/AL, de 11.08.2011, **o imóvel não é de domínio da união**, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 24 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado: *Joana Maria Oliveira Nunes*

R.7-33.875 - Protocolo nº 389.133 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: LUCIANO JOSE DA SILVA, brasileiro, empresário, Cl. nº 1.162.738-SSP/PE e CPF nº 144.628.854-49, casado com MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: ANDREIA DE PAULA CUNHA BUARQUE, brasileira, empresária, Cl. nº 98001404262-SSP/AL e CPF nº 030.648.204-51 e seu esposo SÁVIO GILBERTO ALVES BUARQUE, brasileiro, empresário, Cl. nº 99001101420-SSP/AL e CPF nº 037.013.274-24, residentes nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 05.07.2012, no Serviço do 1º Ofício de Notas de Atalaia-Al, no livro 130, fls. 119 a 116v. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00. Foi pago o imposto, conforme guia de ITBI nº 9092/2012. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não estão vinculados a qualquer Órgão da Previdência social, não estando incursos conforme Decreto 356, da Lei 8212/91; foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, com exceção da Certidão negativa de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas. Maceió, 24 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado: *Joana Maria Oliveira Nunes*

R. 1033 F. 166

AV.8 - Protocolo nº 645.284 - (CORREÇÃO DE NOME) - Certifico a requerimento de 18.11.2024, feito por MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO DA SILVA, para fazer constar a correção do seu nome, que constou erroneamente como, MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO, quando o correto é: **MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO DA SILVA**, conforme Certidão de Casamento do livro 58.Baux, às fls. 159, sob nº 25653, do Cartório Privativo de Casamentos da Comarca de Maceió/AL. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 18 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizada: *Joana Maria Oliveira Nunes*

R.9 - Protocolo nº 645.283 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - INTERVENIENTES GARANTIDORES: LUCIANO JOSÉ DA SILVA acima qualificado e seu cônjuge MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO DA SILVA, brasileira, comerciante, varejista, RG 1245951-SSP/AL, CPF 902.674.864-72. CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI EXPANSÃO, estabelecida nesta cidade, CNPJ nº 41.180.092/0001-16. Avalistas: Luciano José da Silva, e seu cônjuge Meire Vânia Ferreira Celestino da Silva; Magazine São Paulo Ltda e Silva Comercio e Confecções Ltda. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C40220986-5, emitida em 13.09.2024; e TERMO ADITIVO de 24.10.2024, em que figura como EMITENTE: JATIÚCA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 15.201.547/0001-22, com sede nesta cidade. Valor: R\$ 1.265.788,25. Vencimento: 30.09.2027, com as condições da dívida constantes do título. Valor do Imóvel: R\$ 4.000.000,00. Apresentadas os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 18 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizado: *Joana Maria Oliveira Nunes*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.**

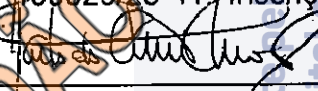
MATRÍCULA

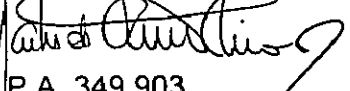
33875

FICHA

02

VERSO

R.10 - Protocolo nº 662.866 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI EXPANSÃO, acima qualificada, representada por Flávio Lívio de Melo Marroquim, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.9, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 04.09.2025, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores, LUCIANO JOSE DA SILVA e MEIRE VÂNIA FERREIRA CELESTINO DA SILVA e JATIUCA COMERCIO LTDA, notificados em 18.07.2025, conforme Certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos. Valor: R\$ 333.629,86. Pago ITBI nº 109029/25-41/Inscrição Imobiliária 99543. Maceió, 19 de setembro de 2025. Escrevente Autorizado: 

AV.11 - Protocolo nº 662.866 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Certifico que em vista do requerimento de 04.09.2025, da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI EXPANSÃO, acima qualificada, fica cancelado o R.9. Maceió, 19 de setembro de 2025. Escrevente Autorizado: 

P.A. 349.903

AV.12 - Protocolo nº 677.355 - (Averbação dos Leilões) - Certifico que em vista do Requerimento de 07.01.2026, fornecido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI EXPANSÃO, representada por Flávio Lívio de Melo Marroquim, para fazer constar que ficam averbados o 1º e 2º Leilões Negativos de 11.11.2025 e 18.11.2025, conforme as disposições do artigo 27 da Lei 9.514/97. Maceió, 06 de fevereiro de 2026. Escrevente Autorizado: 

P.A. 1519/2026

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE

Documento oficial
Registro de Imóveis
www.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital